

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**Complemento à Educação Artística - Música**

**2025**

**Prova 32**

**Prática**

**3º Ciclo do Ensino Básico**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de Música, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

**OBJETO DE AVALIAÇÃO** (conteúdos e capacidades a avaliar, com indicação da respetiva valorização na prova)

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Música e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

**CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA**

A Prova de Equivalência à Frequência de Educação Musical consiste numa prova prática. A prova consiste: na execução musical de exercícios que visam avaliar as competências nos domínios da Interpretação e Comunicação, Criação e Experimentação, Perceção Sonora e Musical e Culturas Musicais nos Contextos. A Prova Prática é constituída por: 1.º Grupo: Manipulação de sons acústicos e eletroacústicos – Exercícios executados com recurso ao Audacity e 2.º Grupo: Interpretação e análise de formas e estruturas- Exercícios de interpretação. A prova é cotada para 100 pontos.

**CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. Para a classificação da prova, existirá uma grelha com os itens de avaliação. A cada item será atribuído um valor máximo e a pontuação será atribuída de acordo com os parâmetros definidos. A classificação deverá ter por base os seguintes aspetos: Rigor científico e técnico; Objetividade, clareza e coerência na execução prática; Capacidade de interpretação e de composição/improvisação. A classificação final corresponderá a 100 pontos.

## **MATERIAL AUTORIZADO**

O examinado deverá ser portador de uma caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. O aluno pode usar lápis e borracha sempre que necessite na folha de rascunho ou na questão de composição/improvisação. O aluno deverá trazer uma flauta de bisel soprano ou outro instrumento de altura definida. Aconselha-se a que a flauta esteja devidamente identificada.

## **DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 45 minutos.